

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:70EE184D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ermandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 06 de agosto de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **06 de outubro 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 02 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD0400E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0156/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0156/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão, no período de **19 a 23/08/2024**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ**, Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimento multidisciplinar em conjunto com o Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.**

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:C5BB5ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0158/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0158/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão, no período de **19 a 23/08/2024**, da Servidora **PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES**, Matrícula nº 161039-2, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimento multidisciplinar em conjunto com o Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.